



## **DISCIPLINA DE ENDODONTIA II**

**Prof<sup>a</sup> Dra Adriana A. Depieri e Prof<sup>a</sup> Dra Patrícia Ruiz Spyere**

### **1. A DISCIPLINA**

A Endodontia II é uma disciplina de 60 horas que será ministrada às segundas-feiras, no horário de 8:00 às 10:30 horas e, eventualmente, às terças-feiras, no mesmo horário, conforme a programação de atividades da disciplina (item 10 do plano de ensino). Constitui-se de atividades teóricas e práticas.

Para ser aprovado na disciplina, o aluno deve ter 75% de presença e obter média semestral igual a 6,0 (seis). Os alunos que não obtiverem o conceito mínimo para aprovação, poderão fazer prova TEÓRICA substitutiva ao término do período, envolvendo os conhecimentos trabalhados em todo o semestre letivo.

O controle de presença será realizado diariamente. Cada dia de aula corresponde a 3 horas/aula, ou seja, até 3 presenças ou 3 ausências. O controle de presença será realizado no início das aulas (com tolerância de 15 minutos) e ao final das aulas. Eventuais ausências poderão ser justificadas, desde que amparadas pelos casos legalmente previstos, por meio de protocolo administrativo.

A programação de atividades encontra-se disponibilizada no plano de ensino (item 10). Esse planejamento poderá ser modificado de acordo com a necessidade da disciplina e da Instituição. Nesse caso, as alterações serão previamente transmitidas aos interessados (alunos, professores e direção) oralmente e via eletrônica (e-mail).

Todo material (plano de ensino, normas da disciplina, lista de material e instrumental e outros) será disponibilizado no endereço eletrônico da instituição ([www.unieuro.edu.br](http://www.unieuro.edu.br)), no setor de reprografia e no endereço eletrônico: [www.professorapatriciaruiz.com.br](http://www.professorapatriciaruiz.com.br). O aluno deve consultar o plano de ensino previamente às aulas e providenciar a impressão do material necessário ao desenvolvimento da atividade planejada. Outros materiais pertinentes poderão ser enviados por e-mail ao representante da turma e deverão por ele ser disponibilizados para todos os alunos da turma.

O aluno deverá providenciar uma foto 3x4 até o início das atividades prática para identificá-lo na sua ficha de avaliação individual.

### **2. ATIVIDADES PRÁTICAS**

As atividades práticas serão desenvolvidas na clínica de Odontologia da instituição em duplas de alunos.

A formação das duplas será de livre escolha dos alunos. Uma vez formadas as duplas, essas devem ser mantidas até o final do semestre, salvo em casos excepcionais, a serem avaliados e autorizados pelos professores da disciplina.

Com uma semana de antecedência do início das atividades práticas, o representante de turma deverá entregar aos professores uma lista com a composição das duplas e identificação dos equipos que cada dupla ocupará na clínica odontológica.

Durante todo o semestre, cada dupla deverá ocupar o mesmo equipo na clínica odontológica. Eventuais trocas somente serão autorizadas pelos professores em caso de defeitos técnicos ou outros a serem analisados.

A dupla será responsável pela conservação do equipo utilizado. Assim, ao início das atividades deve verificar suas condições de funcionamento e, em caso de constatação de defeitos ou mau uso dos equipos deve imediatamente comunicar, por escrito, ao funcionário responsável.

A atividade prática consistirá do atendimento clínico a pacientes que necessitem de tratamento endodôntico. Em cada dia de clínica, um componente da dupla executará o atendimento. Não será permitido divisão do horário entre a dupla para atendimento de mais de um paciente.

Na avaliação clínica que comporá a N1, será considerado o atendimento clínico realizado até o momento, dando ênfase na semiotécnica endodôntica, na definição do diagnóstico (ressaltando a aplicação do conhecimento teórico) e do plano de tratamento endodôntico, o preenchimento de prontuário e ao atendimento inicial do paciente. Portanto, cada aluno da dupla deverá ter triado, pelo menos, dois pacientes com indicação e necessidade de tratamento endodôntico.

Na avaliação clínica que comporá a N2, será(ão) avaliado(s) o(s) tratamento(s) endodôntico(s) executado(s). Cada aluno deverá executar, com qualidade, o mínimo de um tratamento endodôntico radical completo de dente uni ou birradicular. Essa produção é a mínima exigida, devendo o aluno buscar superá-la para que obtenha um melhor treinamento prático da disciplina. A produção superior à mínima exigida será bonificada positivamente no momento da avaliação clínica. Somente serão avaliados os tratamentos endodônticos concluídos, ou seja, aqueles cuja etapa de obturação dos canais e de restauração provisória tenham sido finalizadas. Para os demais casos, a nota será igual a zero.

Cada aluno realizará o atendimento completo do paciente, estando vedado que um aluno inicie o tratamento e outro o conclua.

A responsabilidade pela marcação dos pacientes é exclusiva dos alunos. Há uma lista de pacientes que necessitam de atendimento endodôntico disponível na clínica odontológica. Os alunos poderão solicitá-la para auxiliá-los na marcação dos pacientes. Também poderão marcar pacientes que não constam nessa lista.

Recomenda-se que os alunos confirmem a presença dos pacientes previamente ao dia marcado para sua consulta.

Para as atividades práticas, os alunos devem apresentar-se vestindo roupa branca (meias, blusa e calça comprida) e calçado fechado branco. Não haverá exceções a essa exigência.

As normas de biossegurança e de conduta contidas no regulamento das clínicas odontológicas da instituição, notadamente aquelas que dizem respeito ao uso de EPIs, limpeza do ambiente, processamento e preparo de bancadas e equipos, fluxo de processamento de instrumentais e prontuário do paciente, devem ser rigorosamente seguidas.

O instrumental a ser utilizado no atendimento dos pacientes deve, obrigatoriamente, ser esterilizado na central de esterilização da clínica odontológica da instituição. Será feito controle de todos os pacotes deixados e retirados dessa central. Em nenhuma hipótese o aluno poderá atender o paciente com instrumentos esterilizados em local fora das dependências da clínica odontológica.

Os alunos devem observar os dias e os horário pré-fixados nos quais podem deixar e retirar os materiais da central de esterilização.

Ao montar os pacotes para esterilização, os alunos devem colocar em cada um deles uma fita de controle químico de esterilização, a qual deverá ser fixada no prontuário do paciente na ficha de desenvolvimento clínico. Na falta desse, o aluno não poderá utilizar o instrumental para atendimento do paciente.

Todo material e instrumental deve ser adquirido pelos alunos impreterivelmente até a data marcada para a primeira atividade prática (ver programação de atividades - item 10 do plano de ensino). A falta de materiais ou instrumentais durante o atendimento clínico poderá inviabilizá-lo ou implicar em penalização na avaliação da atividade desenvolvida no dia, no item material, conforme exposta adiante. A lista dos materiais e instrumentais encontra-se no item 5 desse documento.

Recomenda-se que os alunos cheguem à clínica odontológica trinta minutos antes do horário marcado para início das aulas para buscarem o prontuário do paciente, retirarem os instrumentais da central de esterilização, paramentarem-se e processarem e prepararem seus equipos para o atendimento.

Os prontuários dos pacientes ficarão sob a guarda da clínica odontológica. No início de cada atendimento, o aluno deve solicitar ao funcionário responsável o prontuário do paciente que irá atender naquele dia e assinar na folha de controle sua retirada. Ao final do atendimento, após seu preenchimento e devidas assinaturas, deve devolvê-lo, momento no qual o funcionário anotará sua devolução. Em nenhuma hipótese os alunos poderão retirá-los das dependências da clínica odontológica.

Serão tolerados atrasos de 15 minutos para o início do atendimento ao paciente. Atrasos superiores a esse prazo implicam em necessidade de autorização dos professores da disciplina para que o aluno participe da atividade prática, a qual será discricionária dependendo de cada caso em concreto. Caso seja autorizado o atendimento, o atraso implicará em penalização na avaliação da atividade realizada naquele dia, no item conduta, conforme exposto adiante.

Caso, em virtude desse atraso, o aluno não consiga retirar seu instrumental da central de esterilização, deverá preencher o formulário de autorização para retirada do instrumental e solicitar que o professor o assine. Isso implicará em penalização na avaliação da atividade realizada naquele dia, nos itens conduta e material, conforme exposto adiante.

As atividades práticas só poderão ocorrer quando do processamento completo dos equipos, inclusive com uso de barreiras físicas. Ao final do atendimento, os alunos devem remover as barreiras e processar os equipos. Os instrumentais deverão ser lavados e empacotados na central de esterilização.

O aluno não deverá, em nenhuma hipótese, executar qualquer procedimento em pacientes sem o acompanhamento dos professores.

Antes de iniciar o atendimento clínico, o aluno deve planejar o procedimento e discuti-lo com o professor da disciplina que o orientará naquele procedimento, preenchendo, então a ficha de Endodontia para compor o prontuário do paciente.

Todo o procedimento deverá ser acompanhado pelo mesmo professor, desde o planejamento até a liberação do paciente.

Para início do atendimento, o aluno deverá, obrigatoriamente, solicitar a autorização, por escrito, do professor que o orientará. Essa autorização somente será dada após conferência dos materiais, dos instrumentais e da arrumação dos equipos. Caso estejam inapropriados e seja impossível sanar o problema, o aluno não poderá realizar a atividade prática naquele dia, o que implicará em nota zero.


Cada etapa do procedimento realizado deve ser mostrada ao professor responsável, para que ele possa orientar o aluno e acompanhar o desenvolvimento da atividade.

Todas radiografias deverão ser bem processadas e secas antes de mostradas aos professores. Devem obrigatoriamente ser montadas em cartelas plásticas, as quais deverão ser identificadas com etiqueta contendo o nome do paciente, número de prontuário e data, e anexadas ao prontuário do paciente.

Trinta minutos antes do término da aula, o aluno deverá iniciar os procedimentos para encerramento do atendimento clínico. Deverá preencher a ficha de desenvolvimento clínico, assiná-la, solicitar assinatura do paciente e do professor que o orientou. Em nenhuma hipótese o aluno poderá dispensar o paciente sem a autorização do professor que o orientou.

No caso de o paciente faltar, os professores determinarão uma atividade a ser realizada pelos alunos da dupla. Poderá ser um estudo dirigido ou trabalho prático. Para tanto, os alunos devem sempre levar para a atividade clínica os troquéis com os dentes que prepararam na disciplina de Endodontia I. Essa atividade deverá ser realizada individualmente durante o período da clínica e deverá ser entregue no mesmo dia para avaliação.

Nenhum aluno poderá deixar a clínica antes das 10:00 horas.



Esteja aberto a discussões. Argumente sempre embasado cientificamente.

Você será cobrado teoricamente durante as atividades clínicas. Portanto, mantenha seus estudos em dia.

Qualquer dúvida que tiver, procure os professores ou monitores presentes na clínica.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados quanto ao seu desempenho na disciplina por meio de:

1. Prova escrita;
2. Atividades práticas clínicas, e
3. Apresentação de seminários / casos clínicos

Os valores das estratégias avaliativas estão indicados no plano de ensino da disciplina (item 8.2) e no item 4 desse documento.

#### **Prova escrita:**

O conteúdo das provas escritas abrangerá os assuntos teóricos abordados em sala de aula até a data de sua realização e os assuntos necessários à execução da atividade prática endodôntica, adquiridos na disciplina de Endodontia I.

Em caso de ausência, o aluno poderá fazer prova TEÓRICA substitutiva, uma única vez, ao término do semestre letivo, abrangendo todo o conteúdo trabalhado durante o semestre. A prova substitutiva SOMENTE substituirá a nota da avaliação teórica da menor média alcançada (N1 ou N2), que será acrescida da nota das atividades práticas laboratoriais alcançadas na respectiva nota (N1 ou N2).

#### **Atividades práticas clínicas:**

As avaliações clínicas seguirão os seguintes critérios para atribuição dos conceitos diários:

- a) conduta: nesse quesito serão observados relacionamento aluno/professores, pontualidade (início e término das atividades), trajes adequados (conforme normas de biossegurança) e preenchimento do prontuário;
- b) material: serão avaliados se o aluno possui os materiais e instrumentais necessários para o procedimento do dia, organização do consultório (tanto no início quanto no fim do procedimento) e aplicação dos métodos de biossegurança necessários para realização do procedimento, e
- c) procedimento: será avaliado o interesse e o domínio do aluno sobre o assunto (embasamento teórico), a qualidade do procedimento executado, o grau de dificuldade e o desempenho técnico.

A avaliação das atividades clínicas será diária, por meio de atribuição de conceitos às etapas de execução do tratamento endodôntico. Em caso de ausência na atividade, o atendimento não realizado implicará em conceito zero, não sendo possível resgate desse em outro momento. Casos excepcionais poderão ter a falta justificada com documentação legal, a critério dos professores.

Para a composição da nota das atividades práticas, será realizada, para cada tratamento endodôntico, média dos conceitos obtidos e conceito final gerará a nota final, variando de acordo com a qualidade do tratamento executado.

e o desempenho do aluno. Casos em que o aluno execute mais de um tratamento endodôntico, será realizada média das notas obtidas em cada um deles.

### **Apresentação de casos clínicos:**

No segundo bimestre cada aluno deverá apresentar seus casos clínicos concluído na clínica endodôntica durante o semestre.

A apresentação será individual e terá duração de cinco minutos. Deverá ser preparada em Power Point (ou programa similar), seguindo o padrão de apresentação da disciplina (disponível no endereço eletrônico da instituição), e projetada em multimídia. O arquivo em Power Point deverá ser enviado por e-mail ([adrianadepieri@gmail.com](mailto:adrianadepieri@gmail.com)) impreterivelmente até a data marcada, conforme cronograma de atividades da disciplina.

A data para apresentação encontra-se definida na programação de atividades da disciplina (item 10 do plano de ensino). A ausência na apresentação inviabiliza a avaliação do aluno, não havendo possibilidade de substituição da atividade perdida, o que implicará em nota zero.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Material preparado;
- b) Qualidade das radiografias;
- c) Domínio do conteúdo, e
- d) Caso apresentado.

### **Seminários:**

Serão realizados em grupo e apresentados no primeiro bimestre.

O número de componentes de cada grupo será estabelecido dividindo-se o número de alunos da turma pelo número de grupos a apresentarem os trabalhos.

Cada grupo deverá estudar o assunto que lhe foi conferido e preparar uma apresentação oral.

A pesquisa do material para preparo do seminário será de responsabilidade dos grupos.

#### **\* Apresentação:**

Os seminários iniciarão impreterivelmente após 15 minutos do início da aula, estando ou não presentes todos os componentes do grupo. Em caso de ausência de algum componente, o grupo iniciará a apresentação e deverá apresentar todo o conteúdo. Assim, todos do grupo devem ter domínio total do assunto, e não somente de uma parte dele.

Os grupos devem, obrigatoriamente, preparar os seminários em Power Point (ou programa similar) e projetá-los em multimídia para apresentação. Devem, também, entregar uma cópia da apresentação à professora e uma ao representante de turma, o qual deverá disponibilizá-la para a turma.

Aconselha-se que os grupos preparem os equipamentos para projeção e testem os arquivos antes do horário marcado para do início das apresentações, a fim de evitar imprevistos e atrasos no início da apresentação, o que, caso ocorra, pode impactar negativamente na avaliação.

A apresentação será oral e terá duração de até 30 minutos. Depois, haverá 10 minutos para perguntas e debate.

Todos os componentes do grupo deverão participar da apresentação oral, momento no qual serão avaliados individualmente. A ausência de um componente na apresentação inviabiliza sua avaliação individual, não havendo possibilidade de substituição da atividade perdida, o que implicará em nota zero.

Deve-se evitar leitura dos slides ou textos durante a apresentação, pois isso indica falta de domínio do conteúdo e implicará em avaliação negativa.

#### **\* Temas:**

Grupo 1: Biossegurança em Endodontia: instrumental, consultório e atendimento.

Grupo 2: Preparação para o tratamento endodôntico: anestesia e isolamento absoluto

Grupo 3: Anatomia interna e cirurgia de acesso.

Grupo 4: Preparo químico mecânico: irrigação, odontometria e técnica de instrumentação.

Grupo 5: Medicação intra-canal: objetivos, indicações, características e técnicas de emprego..

Grupo 6: Obturação dos canais radiculares: materiais e técnica.

Grupo 7: Retratamento endodôntico: indicação, técnica.

\* Avaliação:

Os alunos serão avaliados individualmente, durante a apresentação oral. Serão avaliados os quesitos:

1. Fontes de pesquisa;
2. Material elaborado;
3. Conteúdo apresentado;
4. Domínio do conteúdo, e
5. Respeito ao tempo de início e término da apresentação.

**Estudo dirigido:**

No primeiro bimestre haverá um estudo dirigido, em grupo, o qual será realizado em sala de aula na data definida no cronograma de atividades da disciplina.

Os alunos terão sua participação na atividade avaliada para compor a N1. Em caso de não comparecimento no dia, não haverá possibilidade de substituição da atividade perdida, o que implicará em nota zero.

**4. VALOR DAS ESTRATÉGIAS AVALIATIVAS**

**Nota 1: 10,00 pontos**

- Prova escrita: 5,0 pontos.
- Estudo dirigido: 1,0 ponto.
- Seminário: 1,0 pontos.
- Atividades clínicas: 3,0 pontos.

**Nota 2: 10,00 pontos**

- Prova escrita: 4,0 pontos.
- Atividades práticas clínicas: 5,0 pontos.
- Apresentação de casos: 1,0 pontos.

**5. LISTA DE MATERIAS E INSTRUMENTAIS**

CAIXA 01	CAIXA 02
<ul style="list-style-type: none"><li>- CAIXA METÁLICA PERFURADA PARA AUTOCLAVE QUE DEVE CONTER:</li><li>- Seringa carpule.</li><li>- Espelho clínico plano.</li><li>- Pinça para algodão.</li><li>- Sonda exploradora nº.05.</li><li>- Ponta de Rhein nº. 3.</li><li>- Escavador duplo.</li><li>- Espátula para cimento flexível nº. 24F.</li><li>- Espátula para inserção.</li><li>- Seringa para irrigação Ultradent 5 ml.</li><li>- Cânulas para irrigação NaviTip Ultradent 21mm 30ga e 25 mm 30ga (2 unidades de cada).</li><li>- Sugador endodôntico descartável.</li><li>- Régua milimetrada.</li><li>- Tamborel.</li><li>- Condensadores verticais nº 1, 2, 3 e 4 (Tipo Paiva).</li><li>- Seringa ML (insersora de Calen).</li><li>- BANDELA METÁLICA.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CAIXA METÁLICA PERFURADA PARA AUTOCLAVE QUE DEVE CONTER:</li><li>- Caixa de limas de aço inoxidável tipo K nº. 10 (21 e 25 mm).</li><li>- Caixa de limas de aço inoxidável tipo K nº. 15 - 40 (21,25 e 31 mm).</li><li>- Caixa de limas de aço inoxidável tipo K nº. 45 - 80 (21,25 e 31 mm).</li><li>- Caixa de limas de aço inoxidável tipo Hedströen nº. 15 - 40 (25 mm).</li><li>- Caixa de limas de aço inoxidável tipo Hedströen nº. 45 - 80 (25 mm).</li><li>- Caixa de limas de Niquel-Titânio manuais nº 15-40 (21 mm) - *para o estágio supervisionado*</li><li>- Espaçadores digitais nº 2 e 3 ou B e C.</li><li>- Propulsor Lentulo 25 mm nº. 25, 30, 35 e 40.</li></ul> <p>*OBS: CADA SÉRIE DE LIMA DEVE ESTAR ORGANIZADA EM GAZE E ACONDICIONADA EM PACOTES INDIVIDUAIS (GRAU CIRÚRGICO) DENTRO DA CAIXA METÁLICA PERFURADA PARA AUTOCLAVE</p>
CAIXA 03	CAIXA 04

<ul style="list-style-type: none"> <li>- CAIXA METÁLICA PERFURADA PARA AUTOCLAVE QUE DEVE CONTER:</li> <li>- Pinça perfuradora (Ainsworth).</li> <li>- Pinça para grampos (Palmer).</li> <li>- Arco plástico (N-Ostby).</li> <li>- Grampos (números 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 00, 0, 1, 1A, W8A, 12 A, 13 A, 14, 14 A, 26).</li> <li>- Placa de vidro.</li> <li>- Cuba metálica redonda pequena.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BROQUEIRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE QUE DEVE CONTER:</li> <li>- Ponta esférica diamantada nº. 1011, 1012, 1013, 1014 (2 unidades de cada).</li> <li>- Broca esférica carbide (alta rotação) nº 1, 2, 3 e 4.</li> <li>- Ponta esférica diamantada esférica de pescoço longo (LN).</li> <li>- Ponta tronco-cônica diamantada nº 2082 (3 unidades).</li> <li>- Brocas Gates-Glidden nº.1, 2, 3 e 4 (2 unidades de cada).</li> </ul>
<b>MATERIAL ENDODÔNTICO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hipoclorito de sódio a 1%.</li> <li>- Solução de EDTA, trissódico, 15% (pH 7,2).</li> <li>- Hidróxido de cálcio p.a.</li> <li>- Calen®.</li> <li>- Paramonoclorofenol canforado.</li> <li>- Otosporin®.</li> <li>- Caixa de cones principais de guta-percha (1ª e 2ª séries).</li> <li>- Óleo de laranja. - *para o estágio supervisionado*</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa de cones acessórios de guta – percha (R7 e R8 ou B7e B8).</li> <li>- Caixa de cones de papel em blisters (1ª e 2ª séries).</li> <li>- Cimento endodôntico - Sealer 26®.</li> <li>- Materiais restauradores provisórios (IRM® + Coltosol® + ionômero de vidro).</li> <li>- Endo Ice®.</li> <li>- Bastões de guta-percha. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> </ul>
<b>INSTRUMENTAL GERAL E MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caneta para alta rotação.</li> <li>- Micromotor.</li> <li>- Saca brocas.</li> <li>- Colgaduras individuais.</li> <li>- 10 Cartelas plásticas para radiografias (6 furos).</li> <li>- Lamparina metálica.</li> <li>- Isqueiro ou caixa de fósforos.</li> <li>- Lupa de aumento.</li> <li>- Régua plástica transparente.</li> <li>- Sacos plásticos.</li> <li>- Lençol de borracha.</li> <li>- Fio dental.</li> <li>- Agulha anestésica longa e curta.</li> <li>- Anestésico tópico. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> <li>- Anestésico Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 e Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> <li>- Seringa descartável 10 ml.</li> <li>- Vasilha plástica tipo tupperware (deve ser baixa). - *para o laboratório de Endodontia I*</li> <li>- Forro de bancada. - *para o laboratório de Endodontia I*</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filmes periapicais.</li> <li>- Fita de controle químico de esterilização. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> <li>- Filme de PVC.</li> <li>- Álcool 70%.</li> <li>- Álcool absoluto 99,5%.</li> <li>- Soro fisiológico em frascos de 10 ml.</li> <li>- Algodão em rama.</li> <li>- Compressa de gaze.</li> <li>- Cursores (stopping) de borracha ou silicone.</li> <li>- Lâmina tipo "Gillette" ou nº 15 de bisturi</li> <li>- Sugador descartável. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> <li>- Protetor clínico. - *para a clínica de Endodontia II e o estágio supervisionado*</li> <li>- Luva de látex descartável.</li> <li>- Sobre-luva plástica.</li> <li>- Gorro.</li> <li>- Máscara.</li> <li>- Pró-pés.</li> <li>- Óculos de proteção.</li> <li>- Cola Super Bonder®.</li> </ul>